

INICIATIVA
Vereador Edmar Dantas
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Deila F. Silva
VISTO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDEL
(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 30/06/06
Luciano Soares
VISTO

Lei N.º 1.298

De 28 de junho de 2006

DENOMINA DE RUA LAPEMBERG MEDEIROS DE ALMEIDA A ATUAL RUA 2, DO PROLONGAMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDEL (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **RUA LAPEMBERG MEDEIROS DE ALMEIDA** a atual Rua 2, do Prolongamento do Loteamento Jardim Atlântico, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 28 de junho de 2006; 184º da Independência, 117º da República e 50º da Emancipação Política Cabedense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito